



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 31 de julho, 2013.

Ofício Gab. Nº 1013/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 763, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3835 Data 21/8/13
Horário 10:25
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Carlos Gomes, na Vila Carvalho, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que o Departamento fará a verificação dos requisitos estabelecidos na Resolução 39/98 do CONTRAN, que regulamenta a instalação de ondulações transversais, para tanto será necessário um prazo de 30(trinta) dias.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho
Câmara Municipal de Assis

NESTA